

MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 5º Andar – Brasília-DF - CEP: 70064-900 Telefone: (61) 3429-3565 – Fax: (61) 3429-9146 - gab.denatran@mj.gov.br

Oficio n.º/026/2007/GAB/DENATRAN

Brasília, 16 de School de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor
TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso
Avenida Paiaguás nº 1.000 - Centro Político Administrativo
78.050-970 - Cuiabá-MT

Assunto: Integração do Município de Água Boa ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Presidente,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Água Boa no Estado do Mato Grosso, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

Diretor Substituto